



000001

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024			
DO:	GABINETE DE VEREADORES	PARA:	PRESIDÊNCIA
ASSUNTO:	PAGAMENTO DE 6 (SEIS) INSCRIÇÃO(ÕES) PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DIVULGADO ABAIXO, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL , NO PERÍODO DE 21 A 24.11.2025 . - EVENTO: CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS – GESTÃO PÚBLICA MODERNA: INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO.		

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao ART. 19 da **RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) JUSTIFICATIVA DA DESPESA - ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024:

1.1) Considerando que nos dias **21 a 24.11.2025**, será realizado em **MACEIÓ/AL**, o evento abaixo:

- **CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS – GESTÃO PÚBLICA MODERNA: INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO.**

Página 1 de 15



000002

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS

**Gestão Pública Moderna: Integridade,
Transparência e Comunicação Estratégica
no Legislativo e Executivo**



SAMILA FREIRE

DAVI BARROS

**HILTON GARDEN
INN MACEIÓ**

**DE 21 A 24
DE NOVEMBRO**

**RLIA CASPAR
FERRARIO, 175,
MACEIÓ-AL**





000003

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA



CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS

**Gestão Pública Moderna: Integridade,
Transparência e Comunicação Estratégica
no Legislativo e Executivo**

HILTON GARDEN
INN MACEIÓ

DE 21 A 24
DE NOVEMBRO

RUA GASPAR
FERREIRO, 175,
MACEIÓ-AL



SAMILA FREIRE

DAVI BARROS

Fundadora da agência Doze Digital, atuando
como Head de Marketing e especialista
marketing, branding e growth. Blogger no
portal 7segundos.

Vice-Presidente da Comissão de Direito
Administrativo da OAB/AL. Mestrando em direito
pelo CESMAC-AL. Coordenador Adjunto da
Escola Superior de Advocacia da OAB/AL
(2020-2022). Professor de Direito Eleitoral,
Direito Administrativo, Direito Ambiental
e Processo Civil.



Página 3 de 15

Praça José Sobral Garcez Filho, s/nº, Itaporanga D'Ajuda/Sergipe, Cep 49.120-000
Telefone – 79-3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ: 00.760.576/0001-57



000004

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA



CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS

Gestão Pública Moderna: Integridade,
Transparência e Comunicação Estratégica
no Legislativo e Executivo

HILTON GARDEN
INN MACEIO

DE 21 A 24
DE NOVEMBRO

DIA CASPAR
FERRARIO, 175,
MACEIO-AL

21 NOV

Credenciamento
e entrega de
material

Das 16:00 às 19:00

23 NOV

Marketing político:
Comunicação que
começa fora do ano
eleitoral.

Início às 08:00 Término 13:00
Palestra com: Samila Freire

22 NOV

Compliance legislativa:
novas tendências,
desenvolvimento e
inovação.

Início às 08:00 Término 13:00
Palestra com: Davi Barros

24 NOV

Entrega de
Certificados

Das 07:00 às 10:30

TAXA DE INSCRIÇÃO
R\$ 900,00



79 99940-1690
CNPJ: 40.560.279/0001-82

Rua Guilhermino Rezende nº 321 CEP: 49020-635 Bairro: Treze de Julho, Aracaju - SE
ESTE EVENTO SÓ PODE SER REALIZADO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO DECRETO DO GOVERNO



- 1.2) Considerando que esse evento abordará temas de extrema importância;



000005

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- 1.3) Considerando que o conteúdo programático a ser abordado será de grande relevância para esta Câmara, bem como, para os signatários desta **DFD**;
- 1.4) Considerando que a capacitação é condição *sine qua non* para a administração pública moderna atualizar seus *modus operandi* sistematicamente, com vistas à eficiência de suas ações, para bem servir à sociedade;
- 1.5) Considerando que a participação em cursos, eventos, palestras, seminários, congressos, dentre outros, é uma forma inequívoca e proativa para atualizar e ampliar conhecimentos e, assim, pôr em prática o aprendizado em benefício desta Câmara e extensivamente alcançando a sociedade desse Município;
- 1.6) Considerando que o evento é promovido pela **BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ 40.560.279/0001-82 (NOME DE FANTASIA – ICDAP – INSTITUTO DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)**;
- 1.7) Considerando que o CURSO/EVENTO será realizado no seguinte local:

CURSO/ CAPACITAÇÃO:	CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS – GESTÃO PÚBLICA MODERNA: INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO.
DIA(S):	21 A 24.11.2025
CIDADE/UF:	MACEIÓ/AL
LOCAL:	HILTON GARDEN INN MACEIÓ
FONTE:	FOLDER DO CURSO – VER ITEM 1.1 DESTA DFD.

**2) ESTIMATIVA DA DESPESA - ART. 39 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 E
JUSTIFICATIVA DE PREÇO – ART. 73 DA LEI Nº 14.133/2021**

Página 5 de 15



000006

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- 2.1) Considerando que a despesa prevista nesta **DFD** corresponderá a seguinte quantia:

ORDEM	NOME COMPLETO DO(A) PLEITEANTE	CARGO/FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO:
1	BRUNO SANTOS BATISTA	VEREADOR	900,00
2	ISAIAS SIQUEIRA CRUZ	VEREADOR	900,00
3	IZAIAS MICHAEL RODRIGUES MELO	VEREADOR	900,00
4	MAIKEL DANTAS LIMA	VEREADOR	900,00
5	MORAES TENÓRIO DE ALMEIDA	VEREADOR	900,00
6	JÉSSICA GOMES DA PAIXÃO SANTANA	VEREADORA	900,00
TOTAL GERAL DA DESPESA – R\$			5.400,00

- 2.2) Considerando que o ART. 39, parágrafos 1º e 2º, da **RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, assim prevê:

Art. 39 - Nos casos de **inexigibilidade**, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na seção anterior, **a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no**



000007

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo devidamente justificado.

§ 1º - Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata este artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo constar no processo demonstração de que as especificações técnicas apresentam similaridade com o objeto pretendido.

§ 2º - Em se tratando de contratação serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo próprio contratado junto a outros entes públicos ou privados de porte similar, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar, ou ainda quando for o caso, observando os valores referencias em tabelas dos conselhos de classe.

- 2.3) Considerando que dando cumprimento aos dispositivos legais transcritos acima, a **PESQUISA DE PREÇOS** está municiada através dos documentos listados abaixo:

Nº DE ORDEM	CURSO/EVENTO REALIZADO PELA EMPRESA	DOCUMENTO	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO R\$	OBSERVAÇÃO
1	BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ 40.560.279/0001-82 (NOME DE FANTASIA – ICDAP – INSTITUTO	CONTRATO Nº 11/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE	900,00	- VER DOCUMENTO APENSADO; - ADEQUA-SE AO ART. 39, §1º E §2º, RESOLUÇÃO Nº 01/2024;



000008

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

	DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)			
2	BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ 40.560.279/0001-82 (NOME DE FANTASIA – ICDAP – INSTITUTO DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)	NOTA FISCAL Nº 03 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA/SE	900,00	- VER DOCUMENTO APENSADO; - ADEQUA-SE AO ART. 39, §1º E §2º, RESOLUÇÃO Nº 01/2024;
3	BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ 40.560.279/0001-82 (NOME DE FANTASIA – ICDAP – INSTITUTO DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)	CONTRATO Nº 10/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE	900,00	- VER DOCUMENTO APENSADO; - ADEQUA-SE AO ART. 39, §1º E §2º, RESOLUÇÃO Nº 01/2024;

- 2.4) Considerando que através dos documentos listados acima, observa-se com clareza que o valor pleiteado através desta DFD está adequado ao praticado pela própria empresa **BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ 40.560.279/0001-82 (NOME DE FANTASIA – ICDAP – INSTITUTO DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)**, afastando qualquer tipo de malversação, superfaturamento ou qualquer outro conceito semelhante;

3) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS E HABILITAÇÃO – ART. 72, INCISOS “V” E “VI”, DA LEI Nº 14.133/2021:



000009

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- 3.1) Considerando que quanto a escolha do FORNECEDOR ou EXECUTANTE, essa é decorrente do excelente o oportuno **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, além dos **NOTÁVEIS MINISTRANTES**, conforme farto material apensado nesta DFD;
- 3.2) Considerando que a empresa **BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA - CNPJ 40.560.279/0001-82 (NOME DE FANTASIA - ICDAP - INSTITUTO DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)** e os **NOTÁVEIS MINISTRANTES**, detém de **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO**, na forma disciplinada no **ART. 6º, INCISO - XIX** e **ART. 74, §3º**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**. Segue transcrição:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, **considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa** cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros



000010

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

- 3.3) Considerando que a empresa **BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ 40.560.279/0001-82 (NOME DE FANTASIA – ICDAP – INSTITUTO DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)** possui plenas condições técnicas e operacionais para executar o objeto aqui tratado;
- 3.4) Considerando que a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** e a **SITUAÇÃO DE HABILITAÇÃO** da empresa **BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ 40.560.279/0001-82 (NOME DE FANTASIA – ICDAP – INSTITUTO DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)** foram devidamente aferidas através da documentação listada abaixo:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	FOLDER DO EVENTO, CONTENDO DIVERSAS INFORMAÇÕES, ENTRE ELAS: DATA DO EVENTO, LOCAL DO EVENTO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, PALESTRANTES, VALOR DA INSCRIÇÃO, MINI CURRÍCULOS	OS DADOS ESTÃO NO ITEM – 1.1, DESTA DFD
2.	CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ORGANIZADORA	VER DOCUMENTO ANEXADO
3.	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA SÓCIA	VER DOCUMENTO ANEXADO
4.	CARTÃO DE CNPJ	VER DOCUMENTO ANEXADO
5.	CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL	VER DOCUMENTO ANEXADO

Página 10 de 15



000011

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

6.	CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL	VER DOCUMENTO ANEXADO
7.	CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	VER DOCUMENTO ANEXADO
8.	CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS	VER DOCUMENTO ANEXADO
9.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	VER DOCUMENTO ANEXADO
10.	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA	VER DOCUMENTO ANEXADO
11.	CURRICULUM DA PALESTRANTE SAMILA FREIRE	ESTÁ NO ITEM – 1.1, DESTA DFD
12.	CURRICULUM DO PALESTRANTE DAVI BARROS	ESTÁ NO ITEM – 1.1, DESTA DFD
13.	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	OS DADOS ESTÃO NO ITEM – 1.1, DESTA DFD
14.	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	VER DOCUMENTO APENSADO
15.	CERTIDÃO CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA – TCU	VER DOCUMENTO APENSADO

4) FORMA DE CONTRATAÇÃO:

- 4.1) Considerando que quanto a forma de contratação - pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO, essa foge à regra geral, ou seja, promover o devido processo licitatório;
- 4.2) Considerando que o **Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021**, especifica os **serviços técnicos especializados**, dentre eles o **“treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”**, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto,

Página 11 de 15



000012

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

redundando em **inexigibilidade de licitação**, conforme preceituação do **Art. 74, Inciso III, alínea "f"**. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de **natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

- 4.3) Considerando que o Egrégio de Tribunal de Contratos da União, em decisões proferidas em sede de consulta sobre o assunto, firmou entendimento **de que a regra para contratação de empresa de objeto voltado para treinamento, cursos, seminários e afins para capacitação de servidores está restrita à inexigibilidade de licitação**, as quais transcreve-se:

A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, **defendo o posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de



000013

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. **Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador.** Grifo nosso (Min. Adhemar Ghisi - TC-000.830/98-4)

4.4) Considerando que conforme delineado acima, estamos diante de uma contratação direta, via **INEXIGIBILIDADE**, com lastro no:

- Art. 74, Inciso III, alínea "f", da LEI Nº 14.133/2021;
- Art. 56, da RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

5) CONCLUSÃO:

5.1) Diante das considerações apresentadas, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para que possamos participar do aludido CURSO, bem como, encaminhado ao Setor competente desta CÂMARA MUNICIPAL para que possa deflagar o processo de contratação direta, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO:	PAGAMENTO DE 6 (SEIS) INSCRIÇÃO(ÕES) PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DIVULGADO ABAIXO, NA CIDADE DE MACEIÓ/AL, NO PERÍODO DE 21 A 24.11.2025. - EVENTO: CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS – GESTÃO PÚBLICA MODERNA:
----------------	---



000014

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

	INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA NO LEGISLATIVO E EXECUTIVO.		
O OBJETO É DESTINADO A(O) SERVIDOR(A):	ORDEN	NOME COMPLETO DO(A) PLEITEANTE	CARGO/FUNÇÃO
	1	BRUNO SANTOS BATISTA	VEREADOR
	2	ISAIAS SIQUEIRA CRUZ	VEREADOR
	3	IZAIA MICHAEL RODRIGUES MELO	VEREADOR
	4	MAIKEL DANTAS LIMA	VEREADOR
	5	MORAES TENÓRIO DE ALMEIDA	VEREADOR
	6	JÉSSICA GOMES DA PAIXÃO SANTANA	VEREADORA
CONTRATADO(A):	BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ 40.560.279/0001-82 (NOME DE FANTASIA – ICDAP – INSTITUTO DE CAP. E DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PÚBLICOS)		
VALOR TOTAL A SER RATIFICADO – R\$:	R\$ 900,00 X 6 (SEIS) INSCRIÇÃO(ÕES) = R\$ 5.400,00		
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	O CONTRATO SERÁ EXECUTADO NOS DIAS 21 A 24.11.2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.		
FORMA DE PAGAMENTO:	EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS A PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO E ACEITE DO FISCAL DO CONTRATO.		
BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:	ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/2021; ART. 56, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024.		
TIPO DE CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.		
SOBRE A AUSÊNCIA	FICA DISPENSADO, CONFORME ART. 25, INCISO –		

Página 14 de 15



000015

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:	I, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024.
SOBRE A AUSÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA:	FICA DISPENSADO, CONFORME ART. 26, §4º, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

ITAPORANGA D'AJUDA/SE, 14.11.2025.

ORDEM	NOME COMPLETO DO(A) PLEITEANTE	CARGO/ FUNÇÃO	ASSINATURA
1	BRUNO SANTOS BATISTA	VEREADOR	<i>Bruno Santos Batista</i>
2	ISAIAS SIQUEIRA CRUZ	VEREADOR	<i>Isaias Siqueira Cruz</i>
3	IZAIAS MICHAEL RODRIGUES MELO	VEREADOR	<i>Isaias Michael Rodrigues Melo</i>
4	MAIKEL DANTAS LIMA	VEREADOR	<i>Maikel Dantas Lima</i>
5	MORAES TENÓRIO DE ALMEIDA	VEREADOR	<i>Moraes Tenório de Almeida</i>
6	JÉSSICA GOMES DA PAIXÃO SANTANA	VEREADORA	<i>Jessica Gomes da Paixão Santana</i>